



PROC. ADM. Nº. 679709/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2020

ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 47/2020

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº47/2020, que tem por **objeto:** cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES** PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu **em 22/09/2020 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 63 (sessenta e três) itens disponíveis para disputa, porem sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para o item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 35 (trinta e cinco) empresa cadastrou proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

É participante deste certame a empresa:

- 1-ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito CNPJ sob nº 02.192.932.0001/09.
- 2-BASCEL SOLUÇÕES LTDA, inscrito CNPJ sob nº 21.515.353.0001/02.
- 3-BIOTEXTIL INUDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito CNPJ sob nº 01.623.403.0001/50.
- 4-CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrito CNPJ sob nº 07.847.837.0001/10.
- 5-DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, inscrito CNPJ sob nº 02.472.743.0001/90.
- 6-DISNORMA COMERCIO ATAC, inscrito CNPJ sob nº 01.326.495.0001/06.
- 7-FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE LTDA, inscrito CNPJ sob nº 70.939.574.0001/05.
- 8-FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, inscrito CNPJ sob nº 03.250.803.0001/92.
- 9-FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito CNPJ sob nº 21879362000174.
- 10-GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito CNPJ sob nº 17.472.278.0001/64.
- 11-HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP, inscrito CNPJ sob nº 13.994.852.0001/93.
- 12-INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, inscrito CNPJ sob nº 59.309.302.0001/99.
- 13-JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, inscrito CNPJ sob nº 03.595.984.0001/99, inscrito CNPJ sob nº 38.195.074.0001/01.
- 14-MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrito CNPJ sob nº 06.029.006.0001/78.
- 15-MC INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito CNPJ sob nº 25.463.374.0001/74.
- 16-MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito CNPJ sob nº 05.343.029.0001/90.
- 17-MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito CNPJ sob nº 10.807.173.0001/70.
- 18-MIRANDA E GEORGINI LTDA, inscrito CNPJ sob nº 10.596.721.0001/60.
- 19-MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrito CNPJ sob nº 04.227.210.0001/78.
- 20- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito CNPJ sob nº 52.202.744.0001/92.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
Fls. _____

PROC. ADM. Nº. 679709/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2020

- 21-OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrito CNPJ sob nº 05.895.525.0001/56.
- 22-OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito CNPJ sob nº 27.130.979.0001/79.
- 23-PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, inscrito CNPJ sob nº 29.700.587.0001/23.
- 24-PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI, inscrito CNPJ sob nº 32.708.161.0001/20.
- 25-QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito CNPJ sob nº 07.062.586.0001/68.
- 26-RINALDI E COGO LTDA, inscrito CNPJ sob nº 07.269.677.0001/79.
- 27-RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO, inscrito CNPJ sob nº 34.066.877.0001/05.
- 28-S.V. BRAGA IMPORTADORA, inscrito CNPJ sob nº 30.888.187.0001/72.
- 29-SISPACK MEDICAL LTDA, inscrito CNPJ sob nº 54.565.478.0001/98.
- 30-TERRA SUL COMERCIA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito CNPJ sob nº 32.364.822.0001/48
- 31-TH7 HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrito CNPJ sob nº 35.167.731.0001/00.
- 32-TOP NORTE COMERCIA DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI, inscrito CNPJ sob nº 22.862.531.0001/26.
- 33-TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, inscrito CNPJ sob nº 27.763.508.0001/06.
- 34-UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, inscrito CNPJ sob nº 18.812.673.0001/01.
- 35-MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito CNPJ sob nº 25.463.374. 0001/74.

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora a licitante:

- 1-MC INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61.
- 2-DISNORMA COMERCIO ATAC, itens 6, 45.
- 3-UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, itens 9, 16,
- 4-JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITLAR EIRELI EPP, itens 13, 22, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 46.
- 5-MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI – EPP, itens 40, 60, 62, 63.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005 e 86/2018 suas alterações, Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 e MP nº 926 de 20/04/2020, Decreto Municipal nº20/04/2020 e demais legislações complementares.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 13/2020, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 679709/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2020

Da análise documental, constatou que a empresa abaixo enviou o os documentos referentes à habilitação e proposta e foram anexos na plataforma conforme exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para parecer técnico conforme anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobrescritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

INABILITAR AS EMPRESAS:

1-MC INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61.

A empresa deixou de cumprir com os itens abaixo descritos do edital:

a) 15.11.5.3. MUNICIPAL:

a) Certidão de Regularidade de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário.

b) Certidão de Regularidade de Dívida Ativa de competência da Procuradoria Municipal do respectivo domicílio tributário da empresa (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação municipal, quando será aceita a certidão unificada).

-A empresa encaminhou Protocolo de Requerimento de Certidão em desacordo do edital.

b) 15.12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

15.12.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo distribuidor da sede da licitante para este fim, datada de no máximo 90 (noventa) dias corridos anteriores à data de realização da sessão pública de processamento do presente pregão, se outro prazo não for definido na própria certidão.

a) Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.

15.12.3. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, (Conforme item 14.12.3.1) devidamente registrado ou arquivado na junta comercial, cartório ou Receita Federal (SPED ou ECD), juntamente com os Termos de Abertura e de Encerramento, fundamentado nos arts. 1.181 e 1.184 § 2º da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 2018/NBCTSP16, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

15.12.3.1. Serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis para este certame assim apresentados:

- A empresa deixou de encaminhar; **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL.**

c) A empresa deixou de encaminhar- Atestado de Capacidade Técnica, conforme solicitado no item, 15.13./15.13.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital.

d) A empresa deixou de encaminhar- Certidão de Regularidade Técnica (CRT), conforme solicitado no item **15.13.11. Certidão de Regularidade Técnica (CRT)**, expedida pelo Conselho Regional de farmácia ou da Classe competente;

15.13.12 Será aceito protocolo de petição de revalidação, desde que apresentada **certidão de regularidade técnica** do exercício anterior;

e) A empresa deixou de encaminhar o registro dos produtos, conforme solicitado nos itens do edital.



PROC. ADM. Nº. 679709/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2020

13.13.14. Registro do produto, nos termos da Lei nº 6.360, de 23/09/1976, regulamentado através do Decreto nº 8.077/2013 e Resolução RDC/ANVISA nº 185, de 22.10.01 (www.anvisa.gov.br), emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de cada item cotado em nome do licitante, ou em nome de quem o registro foi emitido, na forma a seguir:

13.13.15. Certificado de registro do produto, em original e/ou publicação no Diário Oficial da União ou impresso por meio eletrônico ou por qualquer processo de cópia autenticada; identificando o número do item correspondente;

13.13.15.1. Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;

13.13.15.2. Será aceito protocolo de revalidação de registro do produto na ANVISA, desde que tenha sido protocolizada no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do documento solicitado.

A empresa deixou de atender os itens **-10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**, conforme parecer técnico anexo.

2-DISNORMA COMERCIO ATAC, itens 6, 45, por deixar de atender o edital no item a seguir;

Item 15.12.3. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL,

a) A empresa encaminhou Qualificação Econômica Financeira, referente ao exercício social do ano de 2018; **Considerando que o certame ocorreu em 22/09/2020.**

Considerando a prorrogação do prazo de entrega da ECD, do exercício de 2019, até o último dia útil de julho de 2020, conforme instrução normativa nº1. 950 de 12 de maio de 2020. Conforme documento anexo.

b) **Certidão Simplificada Digital-Junta do Estado do Mato Grosso, do ano de 2017.**

Conforme item 4.1.6, do edital É facultada o pregoeiro, em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Foi realizado diligência no atestado de capacidade técnica, conforme segue anexo.

3- UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, itens 9, 16,

Empresa não cumpriu com todos os requisitos do edital;

a) Encaminhou Certidão de Regularidade Técnica (CRT), expedido pelo Conselho Regional da farmácia ou da classe competente, conforme item **15.13.11** do edital **vencido em 30/04/2020.**

b) Deixou de encaminhar dos Registros dos Produtos, conforme item **13.13.14** do edital.

c) Entramos em contato com a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia- Secretaria da Fazenda, para realizar diligência no s alvará abaixo citados e não obtivemos respostas, para confirmar autenticidades, no portal do município não tem esta possibilidade.

-Alvará de autorização Sanitária Municipal nº do protocolo 2020001870.

-Alvará de localização e funcionamento nº 2016009822.

4- JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, itens 13, 22, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 46.

a) A empresa encaminhou o Balanço Patrimonial, DRE- Demonstração de Resultado de Exercício, sem registro, em desacordo com edital, conforme segue;

15.12.3. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, (Conforme item 14.12.3.1) devidamente registrado ou arquivado na junta comercial, cartório ou Receita Federal (SPED ou ECD), juntamente com os Termos de Abertura e de Encerramento, fundamentado nos arts. 1.181 e 1.184 § 2º da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 2018/NBCTSP16, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 679709/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2020

substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

b) A empresa deixou de encaminhar Certidão de Regularidade Técnica (CRT).

15.13.11. Certidão de Regularidade Técnica (CRT), expedida pelo Conselho Regional de farmácia ou da Classe competente;

HABILITAR A EMPRESA:

MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI – EPP.

Conforme item 4.1.6, do edital É facultado o pregoeiro, em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo,

Considerando, Decreto 10.024/2019 art. 43 § 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, foi realizado diligência na **Certidão de Falência e Concordata e Recuperação Judicial, nº 5203227.**

Considerando, o item 6.1.5 do edital convoca a empresa para encaminhar a certidão de FGTS, Procuradoria Geral do Município de Cuiabá, Certidão de Débitos Trabalhista para regularizar sua Pendência fiscal.

Considerando as Certidões da Receita Federal do Brasil, com vencimento para 30/09/2020, Certidão Procuradoria Geral do Estado Secretaria de Estado da Fazenda, com vencimento para 30/09/2020, embora não estando vencida na data do certame, não foi possível retirar autenticidade das mesmas no site. Concedo o prazo para regularização conforme Lc. 123/06/Lc 147/2014.

Considerando o item 11.10. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos.

Convoco a empresa para confirmar as declarações apresentadas na plataforma, referente ao nº do pregão e nome do município.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão informados via plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 08 de outubro de 2020.

Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 47/2020

FORNECEDOR: MC INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 38.195.074/0001-01

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica		X	
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)		X	
Licença Sanitária.	X		
Registro do Produto		X	Registro dos itens da proposta não encaminhados, proposta encaminhada não informa fabricante dos itens.

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa não cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica. A empresa encaminhou proposta como marca própria, porém a empresa não é fabricante.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 - Jackson Alves Lopes Souza
REPROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 06 de Outubro de 2020.

06/10/20 16:00



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 47/2020

FORNECEDOR: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 18.812.673/0001-01

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		Certidão Vencida.
Licença Sanitária.	X		
Registro do Produto		X	Registros dos itens da proposta não encaminhados.

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa não cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

Jackson Alves Lopes Souza
CRF-MT:1401 - Jackson Alves Lopes Souza
CPF: 1401 MT
Responsável Técnico CADIM

REPROVADO

Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho
Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho
Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 30 de Setembro de 2020.

05/10/2020 16:35 *[assinatura]*

ENC: Diligência Certidão.

Secretaria de Saude Pregao <pregaosmsvg@outlook.com>

Qui, 24/09/2020 11:11

Para: superintendenciadereceitas@aparecida.go.gov.br <superintendenciadereceitas@aparecida.go.gov.br>

 1 anexos (823 KB)

CERTIDÃO.pdf;

Considerando que a empresa, Unimarcas Distribuição e Comércio Eireli-ME, inscrito no CNPJ sob nº 18.812.673/0001-01, participou do Pregão Eletrônico 47/2020.

Município de Várzea Grande-MT, da Secretaria de Saúde.

Encaminhou as certidões anexo, como não conseguimos tirar autenticidade, favor certificar a veracidade das certidões.

Secretaria de Saude Pregao

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.

fone 065-3688-8020



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 47/2020

FORNECEDOR: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ: 03.595.984/0001-99

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

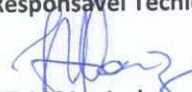
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)		X	
Licença Sanitária.	X		
Registro do Produto	X		Item 34, fabricante do registro apresentado diverge da proposta – item 39 não encaminhado, item 42 não encaminhado.

PARECER TÉCNICO

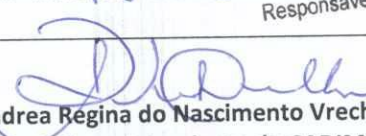
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa não cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:


CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza
CPF: 1401 MT
Responsável Técnico CADIM

REPROVADO


Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho
Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 24 de Setembro de 2020.

fornire
11:07
30/09

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 16

Contém este livro 151 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 151 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
Endereço : AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 549 - QD S LT 01
Bairro : VILA SANTA ISABEL
C.E.P. : 74633-420
Cidade : GOIANIA / GO

Registrado em JUCEG
sob nº 52600134027

Arquivado em 14/01/2000

Inscrição Estadual nº 103237020
C.N.P.J.: nº 03.595.984/0001-99

Goiania/GO, 01 de Janeiro de 2019


ESCRITA CONTÁBIL LTDA - ME

Contador
CNPJ: 11329664/0001-15
C.R.C.: GO-02147-O/6

Paulo Francisco dos Reis Filho
Contador
CRC-GO 16.239


LOURIVAL CESAR BORGES JUNIOR
TITULAR

C.P.F.: 509.588.101-25

BALANÇO PATRIMONIAL

JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

0653

AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 549 - QD. S LT. 01 - VILA SANTA IZABEL - CEP : 74633-420

GOIANIA / GO
CNPJ : 03.595.984/0001-99

Local de Registro : JUCEG

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 103237020

Data de Registro : 14/01/2000

Número de Registro: 52600134027

Folha: 147

ATIVO

CIRCULANTE	420.756,07	D
DISPONIVEL	155.047,16	D
CAIXA	153.787,83	D
CAIXA MATRIZ	153.787,83	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.259,33	D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.259,33	D
CREDITOS	102.113,36	D
CLIENTES	102.113,36	D
CLIENTES GERAIS	102.113,36	D
ESTOQUES	163.595,55	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	163.595,55	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	163.595,55	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	579.928,83	D
NAO CIRCULANTE	524.088,67	D
CLIENTES	524.088,67	D
CLIENTES GERAIS	524.088,67	D
IMOBILIZADO	55.840,16	D
IMOBILIZADO EM USO	122.234,46	D
EQUIPAM.ELETRON.E INFORMATICA	15.755,81	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	96.929,72	D
MOVEIS E UTENSILIOS	9.129,03	D
IMOBILIZADO PARA USO	419,90	D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	66.394,30	C
(-) DEPREC.EQUIP. INFORMATICA	5.339,58	C
(-) DEPREC.MAQ. E EQUIPAMENTOS	56.954,08	C
(-) DEPREC.MOV. E UTENSILIOS	4.100,64	C

TOTAL DO ATIVO ===== **1.000.684,90 D**

PASSIVO

CIRCULANTE	84.956,02	C
FORNECEDORES GERAIS	69.746,55	C
FORNECEDORES	69.746,55	C
FORNECEDORES GERAIS	69.746,55	C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	8.663,26	C
OBRIGACOES COM PESSOAL	6.329,87	C
SALARIOS A PAGAR	4.323,43	C
PRO LABORE A PAGAR	1.706,44	C
HONORARIOS A PAGAR	300,00	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.333,39	C
INSS A RECOLHER	1.652,04	C
FGTS A RECOLHER	681,35	C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.546,21	C
IMPOSTOS A RECOLHER	6.546,21	C
SIMPLES A RECOLHER	5.865,09	C
IRRF - IMP. RENDA A RECOLHER	681,12	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	90.226,42	C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	90.226,42	C
PARCELAMENTOS	90.226,42	C
PARCELAMENTO INSS	51.429,86	C
PARCELAM.SIMPLES DIVIDA ATIVA	32.269,36	C
PARCELAMENTO SIMPLES PERT	6.527,20	C
PATRIMONIO LIQUIDO	825.502,46	C
CAPITAL SOCIAL	75.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	75.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	75.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	834.853,25	C
LUCROS ACUMULADOS	834.853,25	C
LUCROS ACUMULADOS	834.853,25	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	84.350,79	D
LUCRO NO EXERCICIO	61.524,62	C
LUCRO NO PERIODO	61.524,62	C
PREJUIZO NO EXERCICIO	145.875,41	D
PREJUIZO NO PERIODO	145.875,41	D

TOTAL DO PASSIVO ===== **1.000.684,90 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de: R\$ 1.000.684,90 (Um Milhão e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2019

ESCRITA CONTABIL LTDA - ME
CONTADOR

C.N.P.J. : 11329664000116

C.R.C. : GO-02147-O/6

Paulo Francisco dos Reis Filho

Contador

CRC-GO 16.239

LOURIVAL CESAR BORGES JUNIOR

TITULAR

C.P.F. : 509.688.101-25

R.G. : 1874770

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

0653

AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 549 - QD. S LT. 01 - VILA SANTA IZABEL CEP : 74633-420

GOIANIA / GO
CNPJ / CEI : 03.595.984/0001-99

Inscrição Estadual: 103237020

Local de Registro: JUCEG

Data do Registro: 14/01/2000

Nº do Registro: 52800134027

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 148

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS		
RECEBIMENTOS	967.850,17	
	67.427,50	1.035.277,67
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
SIMPLES S/ FATURAMENTO	64.550,07	64.550,07
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		970.727,60
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	689.858,87	
CUSTO DE PRODUTOS PERDIDOS DETERIOR ROUB	800,00	690.658,87
(=) Lucro Bruto		280.068,73
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS		
FERIAS	48.694,45	
FGTS	1.365,04	
INSS	5.623,95	
	565,95	56.249,39
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	5.657,09	
ENERGIA ELETRICA	2.396,81	
HONORARIOS CONTABEIS	3.350,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	25.253,52	
AGUA E ESGOTO	1.315,25	
CONTRIB. ENTIDADE DA CLASSE	628,58	
PRO-LABORE	27.600,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	11.796,71	77.997,96
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IPTU	3.213,50	
TAXAS ESTADUAIS	469,73	3.683,23
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	17,99	
FRETES E CARRETOS	46.586,61	
CORREIOS E POSTAGENS	87,80	
DESPESAS PAGAS VIA DOC, TED, CARTAO,ETC	32.464,14	79.156,54
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		62.981,61
(-) Despesas Não Operacionais		
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	1.056,24	
JUROS BANCARIOS / IOC	400,75	1.456,99
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		61.524,62

GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2019

ESCRITA CONTABILITADA - ME

CONTADOR

C.N.P.J. : 11329664000115

C.R.C. : GO-02147-O/B

Paulo Francisco dos Reis Filho

Contador

CRC-GO 16.238

LOURIVAL CESAR BORGES JUNIOR

TITULAR

C.P.F. : 509.588.101-25

R.G. : 1874770

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

0653

AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 549 - QD. S LT. 01 - VILA SANTA IZABEL - CEP : 74633-420

GOIANIA / GO

CNPJ: 03.595.984/0001-99

I.E.: 103237020

Local de Registro: JUCEG

Data do Registro: 14/01/2000

Nº do Registro: 52600134027

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0149

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{944.844,74}{175.182,44} \quad ILG : 5,39349$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{420.756,07}{84.956,02} \quad ILC : 4,95263$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{257.160,52}{84.956,02} \quad ILS : 3,02698$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{155.047,16}{84.956,02} \quad ILI : 1,82503$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{1.000.684,90}{175.182,44} \quad ISG : 5,71224$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{175.182,44}{1.000.684,90} \quad IEG : 0,17506$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{175.182,44}{825.502,46} \quad ICT : 0,21221$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{55.840,16}{825.502,46} \quad IGI : 0,06764$$

Goiania/GO, 31 de DEZEMBRO de 2019

ESCRITA CONTABIL LTDA - ME
CONTADOR

C.P.F.: RG : 11329664000115
C.R.C. : 02147-O/6

Paulo Francisco dos Reis Filho
Contador
CRC-GO 16.239

LOURIVAL CESAR BORGES JUNIOR

PROPRIETÁRIO
C.P.F.: 509.588.101-25
R.G.: 1874770

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 16

Contém este livro 151 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 151 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
Endereço : AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 549 - QD S LT 01
Bairro : VILA SANTA IZABEL
C.E.P. : 74633-420
Cidade : GOIANIA / GO

Registrado em JUCEG
sob nº 52600134027

Arquivado em 14/01/2000

Inscrição Estadual nº 103237020
C.N.P.J. nº 03.595.984/0001-99

Goiania/GO, 31 de Dezembro de 2019



ESCRITA CONTÁBIL LTDA - ME

Contador

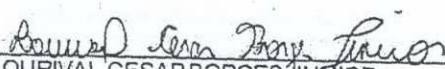
CNPJ: 11329664/0001-15

C.R.C.: GO-02147-O/6

Paulo Francisco dos Reis Filho

Contador

CRC-GO 16.239



LOURIVAL CESAR BORGES JUNIOR

TITULAR

C.P.F.: 509.588.101-25



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 47/2020

FORNECEDOR: DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA - EPP.
CNPJ: 01.326.495/0001-06

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Licença Sanitária.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1401 - Jackson Alves Lopes Souza
Jackson Alves Lopes Souza
CRF: 1401 MT
Responsável Técnico CADIM

APROVADO

Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho
Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 24 de Setembro de 2020.

Jomairé
11:07
30/09

ECD

Prorrogação do prazo de entrega da ECD

Publicado em 13/05/2020

ECD - Ano-calendário 2019 e Situações Especiais de Janeiro a Junho de 2020.

Hoje, foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 1.950/2020, que trata da prorrogação do prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário 2019 e a situações especiais de janeiro a junho de 2020.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.950, DE 12 DE MAIO DE 2020

Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O prazo para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, referente ao ano-calendário de 2019, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO



SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

Conheça o Sped | Serviços | Legislação | Parâmetros do Projeto

Processo: Busca:

Modulos

Central de Atuação
CT e
ECD
ECF
ECD Contínua, Inc.
ECD ICMS IPI
ECD BOMF
e-Financiera
eSocial
MEF e
ME e
RFS e
Simplificação

Downloads

Recetivador
Recetivador
Versador ECD
Versador ECF
Versador EFD ICMS IPI
Versador EFD Contribuintes
Versador Sped

Portais e Secretarias

Portais Especiais da NF-e
Secretaria
Secretarias de Receita
Secretaria
Secretarias de Documentos
Fiscas
Seção

ECD

O que é | Documentos | Legislação | Perguntas Frequentes | Serviços

Publicando em 13/05/2020

ECD - Ano calendário 2019 e Situações Especiais do Janeiro a Junho de 2020.

Hoje, foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 1.350/2020, que trata da prorrogação do prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário 2019 e a situações especiais de janeiro a junho de 2020.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.350, DE 12 DE MAIO DE 2020

Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 3º do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 439, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 20 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O prazo para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, referente ao ano-calendário de 2019, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o último dia útil do mês de junho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROS TOSTES NETO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51200157169	CNPJ 01.326.495/0001-06
NOME EMPRESARIAL DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA E6	NÚMERO DO LIVRO
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6F.89.D2.0A.43.8E.3A.74.9B.B1.EC.12.25.C5.0E.48.B7.3A.29.51	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	69490112100	NELI RAMOS DE ALMEIDA:69490112100	205365795758342470 63	15/05/2018 a 15/05/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01326495000106	DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MA: 01326495000106	792622883420192292	25/03/2019 a 24/03/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6F.89.D2.0A.43.8E.3A.74.9B.B1.EC.
12.25.C5.0E.48.B7.3A.29.51-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/04/2019 às 18:37:29

D7.58.D7.F5.37.57.A0.A8
81.A2.FC.19.1B.98.40.B7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.326.495/0001-06
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
NIRE 51200157169
CNPJ 01.326.495/0001-06
Número de Ordem 6
Natureza do Livro DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA E
Município CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 06/01/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital 7740

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA E
Número de ordem 6
Quantidade total de linhas do arquivo digital 7740
Data de início 01/01/2018
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.89.D2.0A.43.8E.3A.74.9B.B1.EC.12.25.C5.0E.48.B7.3A.29.51-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL				
Entidade:	DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO			
Período da Escrituração:	HOSPITALAR LTDA		CNPJ:	01.326.495/0001-06
Número de Ordem do Livro:	01/01/2018 a 31/12/2018			
Período Selecionado:	6			
	01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018			

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.542.191,27	R\$ 4.550.246,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.732.905,98	R\$ 3.789.691,15
DISPONÍVEL		R\$ 60.639,21	R\$ 17.112,55
CADCA		R\$ 60.639,21	R\$ 6.478,40
CADCA GERAL		R\$ 60.639,21	R\$ 6.478,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 10.634,15
CADCA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 10.634,15
CLIENTES		R\$ 2.548.616,30	R\$ 400.406,90
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.548.616,30	R\$ 400.406,90
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.548.616,30	R\$ 400.406,90
CONSORCIOS A INGRESSAR		R\$ 0,00	R\$ 3.268.100,30
CONSORCIOS A INGRESSAR		R\$ 0,00	R\$ 147.149,43
CONSORCIOS A INGRESSAR		R\$ 0,00	R\$ 147.149,43
ADANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 3.121.950,87
OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 3.121.950,87
ADANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 123.650,47	R\$ 103.071,40
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 123.650,47	R\$ 103.071,40
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 123.650,47	R\$ 103.071,40
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 809.285,29	R\$ 700.555,82
IMOBILIZADO		R\$ 809.285,29	R\$ 700.555,82
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 120.560,00	R\$ 120.560,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 120.560,00	R\$ 120.560,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 544.085,10	R\$ 649.544,10
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		R\$ 530.000,00	R\$ 530.000,00
COMPUTADORES		R\$ 14.085,10	R\$ 19.544,10
VEÍCULOS		R\$ 144.840,19	R\$ 144.840,19
VEÍCULOS		R\$ 144.840,19	R\$ 144.840,19
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS.		R\$ 0,00	R\$ (54.178,47)
ACUMUL			
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ (8.262,79)
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (36.273,04)
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (9.642,64)
PASSIVO		R\$ 3.542.191,27	R\$ 4.550.246,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 391.850,75	R\$ 965.638,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 831.765,35
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 2.164,26
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS - DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 2.164,26
CONSORCIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 136.563,27
CONSORCIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 136.563,27
ADANTAMENTOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 382.567,82
FERNANDO MEDELO GOMES DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 221.323,74
ROBSON W LEITE BRUNO		R\$ 0,00	R\$ 171.244,08
FORNECEDORES		R\$ 284.404,80	R\$ 183.108,38
FORNECEDORES		R\$ 284.404,80	R\$ 183.108,38
FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 183.108,38
ORTOFIDIAS		R\$ 10.207,87	R\$ 0,00
PLASTZAN IND E COMERCIO		R\$ 8.778,00	R\$ 0,00
LAGROTTA AZZURRA IND E COM CONF		R\$ 175.781,00	R\$ 0,00
LTDA		R\$ 80.650,96	R\$ 0,00
SALDANHA RODRIGUES		R\$ 9.007,57	R\$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL		R\$ 107.253,95	R\$ 264.749,30
EXPORTADORA EXPOR		R\$ 107.253,95	R\$ 264.749,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 77.033,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 77.033,41
ICMS A RECOLHER		R\$ 43.494,25	R\$ 82.787,87
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 23.678,97	R\$ 39.700,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 7.138,20	R\$ 13.831,69
PIS A RECOLHER		R\$ 32.945,53	R\$ 71.315,53
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 18.487,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 4.832,46
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 4.832,46
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 11.555,36
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.631,06
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 878,08
FOLTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 248,24
IRRF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS PROPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 163.861,01
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 163.861,01
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 163.861,01
PARCELAMENTOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 29.804,54
PARCELAMENTO FISCAL - PERT		R\$ 0,00	R\$ 9.103,61
PARCELAMENTO FISCAL - PIS (8108)		R\$ 0,00	R\$ 53.827,72
PARCELAMENTO FISCAL - COFINS (7172)		R\$ 0,00	R\$ 40.893,72
PARCELAMENTO FISCAL - IRPJ (2089)		R\$ 0,00	R\$ 30.431,22
PARCELAMENTO FISCAL - CSLL (2372)		R\$ 0,00	R\$ 3.390.747,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.150.332,52	R\$ 3.584.608,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.560.332,52	R\$ 2.784.608,29
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.560.332,52	R\$ 2.784.608,29
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.560.332,52	R\$ 2.784.608,29
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.89.D2.0A.43.8E.3A.74.9B.81.EC.12.25.C5.0E.48.B7.3A.29.51-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO
 HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.326.495/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 2.909.345,15
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.908.603,85
RECEITA DE BONIFICAÇÃO		R\$ 741,30
(-) DEDUÇÕES		R\$ (562.130,46)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (228.877,47)
(-) (-) ICMS		R\$ (179.987,86)
(-) (-) COFINS		R\$ (65.971,48)
(-) (-) PIS		R\$ (14.293,82)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (31.174,45)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (41.200,20)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL		R\$ (625,18)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.347.214,69
(-) CMV		R\$ (1.169.641,54)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.169.641,54)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.177.573,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (577.358,59)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (22.703,63)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (20.241,43)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (2.069,20)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (393,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (554.654,96)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (50.071,13)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (7.139,61)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.127,24)
(-) INSS		R\$ (11.494,38)
(-) FGTS		R\$ (3.431,05)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (100,00)
(-) IPTU		R\$ (1.773,13)
(-) IPVA		R\$ (654,59)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (9.618,71)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (4.093,98)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.421,15)
(-) TELEFONE		R\$ (1.533,67)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (13.339,80)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (19,60)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (5.970,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (40.841,06)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (54.178,47)
(-) REPRODUÇÕES		R\$ (30,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (13.577,51)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (91,11)
(-) CARTÓRIO		R\$ (2.648,90)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (284.047,55)
(-) IMPRESSOS, GRÁFICOS E CARIMBOS		R\$ (40,00)
(-) MULTA PENALIDADE		R\$ (1.375,63)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (4.424,82)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (11.073,76)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (480,76)
(-) ALUGUEL		R\$ (17.500,00)
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (9.557,35)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 600.214,56
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 600.214,56
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 600.214,56

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.89.D2.0A.43.8E.3A.74.9B.B1.EC.12.25.C5.0E.48.B7.3A.29.51-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:

DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNP 01.326.495/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

LUCROS ACUMULADOS (R\$)

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2550532,52
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	600214,56
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	3150747,08
TOTAL	0,00
Transferências para Reservas	(-)360000,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	(-)360000,00
TOTAL	2790747,08
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.89.D2.0A.43.8E.3A.74.9B.B1.EC.12.25.C5.0E.48.B7.3A.29.51-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
51200157169	01.326.495/0001-06	02/01/1986	02/01/1986
Endereço: AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1381, JARDIM CALIFÓRNIA, CUIABÁ, MT - CEP: 78065230			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO 487.565.391-34	300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA 551.683.881-91	300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 26/07/2017	Número 20179848909	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

179778919



CONTROLE: 315.490.277.237.40 CPF SOLICITANTE: 429.217.161-00 NIRE: 51200157169 Emitida: 26/07/2017 20:16:11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.jucemat.mt.gov.br/regin.mt/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
51200157169	01.326.495/0001-06	02/01/1986	02/01/1986
Endereço: AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1381, JARDIM CALIFÓRNIA, CUIABÁ, MT - CEP: 78065230			

CUIABÁ - MT, 26 de Julho de 2017

JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO



Re: Diligência atestado de Capacidade Técnica

Edson Cruz <edsoncruzpc@gmail.com>

Sex, 25/09/2020 16:06

Para: pregaosmsvg@outlook.com <pregaosmsvg@outlook.com>

Houve um erro da data de confecção do atestado. Att.

Em sex., 25 de set. de 2020 às 15:00, ana paula menezes <anapaula.cdmic@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Cdmic Solicitacao** <cdmic.solicitacao@cuiaba.mt.gov.br>

Date: qua., 23 de set. de 2020 às 16:38

Subject: Fwd: Diligência atestado de Capacidade Técnica

To: <anapaula.cdmic@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Cdmic Solicitacao** <cdmic.solicitacao@cuiaba.mt.gov.br>

Date: qua., 23 de set. de 2020 às 15:31

Subject: Fwd: Diligência atestado de Capacidade Técnica

To: <josimeire.cdmic@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Secretaria de Saude Pregao** <pregaosmsvg@outlook.com>

Date: qua., 23 de set. de 2020 às 15:28

Subject: Diligência atestado de Capacidade Técnica

To: cdmic.solicitacao@cuiaba.mt.gov.br <cdmic.solicitacao@cuiaba.mt.gov.br>

Secretaria de Saude Pregao

Cargo

Empresa

De: Secretaria de Saude Pregao <pregaosmsvg@outlook.com>

Enviado: quarta-feira, 23 de setembro de 2020 15:24

Para: cdmic.licitacao@cuiaba.mt.gov.br <cdmic.licitacao@cuiaba.mt.gov.br>

Assunto: Diligência atestado de Capacidade Técnica

De: Secretaria de Saude Pregao

Enviado: quarta-feira, 23 de setembro de 2020 15:13

Para: cdmiclicitacao@cuiaba.mt.gov.br <cdmiclicitacao@cuiaba.mt.gov.br>

Assunto: Diligência atestado de Capacidade Técnica.

Considerando, que a empresa Disnorma Com.Atac. de Med. e Mat.Hosp.LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.326.495/0001-06, participou do certame 47/2020 realizado em 22/09/2020 às 10.h00min, horário de Brasília e fez o Upload na plataforma do sistema bll (Bolsa de Licitações) em 21/09/2020.

Considerando que foi apresentado Atestado de Capacidade Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, anexo com a data de 22/09/2020. (com a data posterior ao dia que foi feito o anexo na plataforma).

Solicito a confirmação do Atestado de Capacidade Técnica, confirmação da data de emissão do mesmo.

Secretaria de Saude Pregao

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT

Secretaria Municipal de Saúde.

fone para contato 065-3688-8020

Francisca Luzia de Pinho.

--

Ana Paula Menezes da Silva

Administrativo/SMS

Diretoria de Logística e Suprimentos

CDMIC - Centro de Distribuição de

Medicamentos e Insumos de Cuiabá

Contato:(65)3617-7553

--

Edson Cruz



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 47/2020

FORNECEDOR: MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 04.227.210/0001-78

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Licença Sanitária.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1401 - Jackson Alves Lopes Souza

APROVADO

Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho
Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 06 de Outubro de 2020.

*Recebido
Jornal
09:54
08/10*

CERTIDÕES

ACOMPANHAR PEDIDOS

ÁREA INTERNA

Dados do Pedido

TIPO DE BUSCA

☒ Por Número do Pedido

☐ Por Documento do Requerente

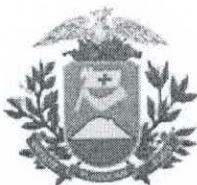
DOCUMENTO

04.227.210/0001-78

Consultar

Número do Pedido	Requerido	Documento	Data do Pedido	Status da Solicitação
393013	MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES ERELI - EPP	04.227.210/0001-78	04/03/2019 11:03	Aguardando Compensação da Guia
505523	MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES ERELI - EPP	04.227.210/0001-78	13/05/2019 11:57	Aguardando Compensação da Guia
450139	MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES ERELI - EPP	04.227.210/0001-78	25/04/2019 10:51	Certidão Expedida
505997	MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES ERELI - EPP	04.227.210/0001-78	13/05/2019 13:23	Certidão Expedida
670209	MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES ERELI - EPP	04.227.210/0001-78	16/08/2019 10:55	Certidão Expedida
747079	MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES ERELI - EPP	04.227.210/0001-78	02/10/2019 08:44	Certidão Expedida
870078	MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES ERELI - EPP	04.227.210/0001-78	19/12/2019 12:52	Certidão Expedida
1038299	MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES ERELI - EPP	04.227.210/0001-78	04/03/2020 11:30	Certidão Expedida
1360767	MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES ERELI - EPP	04.227.210/0001-78	15/09/2020 12:02	Certidão Expedida

1 de 9 1 10 / páginas



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5346131

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações em DESFAVOR de **MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, portador do **CNPJ 04.227.210/0001-78**, até a data de **24/09/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Certifico que esta Certidão foi realizada a busca em nosso banco de dados como Parte Autora e Parte Ré. Uma vez que Estão legitimados para o pedido de falência de uma sociedade empresária devedora, além de ela mesma, o seu sócio e o credor, previstas no artigo 97 da Lei nº 11.101/05.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.